



## Governo Municipal de Brejão/PE

PORTARIA N.º 0106/2024.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

**CONSIDERANDO** o art. 204, da Lei Municipal n° 529/93, que trata das licenças para tratar de Interesse Particular, com a nova redação dada pela Lei 986/2023 de 14 de Fevereiro de 2023.

**CONSIDERANDO** o requerimento do Servidor - N° da solicitação 5534.


### RESOLVE:

**Art. 1º - Concede** ao (a) Senhor (a) **Bianca Falcão Buarque - CPF: 014. [REDACTED]-90 e Matrícula: 2221**, uma licença para tratar de interesse particular por um período de 02 (dois) anos de 02.02.2024 a 02.02.2026.

**Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação.**

Registre-se e Publique-se.

Palácio José Custódio das Neves, em 02 de fevereiro de 2024.

  
Elisabeth Barros de Santana  
Prefeita Municipal.

Elisabeth Barros de Santana  
Prefeita  
CPF: 054.926.744-12



PORTAL DA TRANSPARENCIA  
<http://cloudit-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/21-20240401153229.pdf>  
assinado por: idUser:185